

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022.

prestação de serviços de arbitragem para realização do campeonato Municipal realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: 38.720,00**Vigência:** 120 (cento e vinte) dias**Rubrica:** 200135.2781213522.030

Amparo Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022 - ART 75 DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 2230/2022

Protocolo 968200**Vila Velha**

RESUMO DO CONTRATO N.º 343/2022. PROCESSO N.º 37.770/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SEGER/ES. Código CidadES: 2022.076E0500016.16.0001. Das partes: PMVV X DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. **Do objeto:** aquisição de computadores tipo desktop, com garantia onsite, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha. **Do Valor Unitário:** R\$6.515,74 (seis mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). **Do prazo:** a contar do dia subsequente à publicação, até 31/12/2022. **SEMED/PMVV**

Protocolo 968114**Câmaras****Brejetuba**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022 AO
CONTRATO 009/2021.**

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba-ES.**Contratada:** Projeta Tecnologia, representada por Alexandrino Nonato de Oliveira.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 009/2021 com vencimento em 06 de novembro de 2023, prorrogando para vencimento em 06 de novembro de 2023. Brejetuba/ES 16 de novembro de 2022.

Delurdes da Costa Miranda

Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 968059**Ibiraçu**

**RESUMO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO N.º 004/2022**

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu, inscrita no CNPJ n.º 27.450.683/0001-35. Contratada: **RR Comercial e Panificadora Ltda ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.986.229/0001-06, oriundo do proc. administrativo n.º 110/2022. Objeto: Constitui objeto

do presente instrumento a alteração quantitativa do CT N.º n.º 004/2022. Parágrafo Primeiro - O contrato ora aditado acresce ao quantitativo originário de pão francês previsto no contrato, mais 22kg, passando a ter o seguinte quantitativo total: 122 kg de pão francês. Parágrafo Segundo - A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 22% do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93. Cláusula Segunda (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à *Contratada*, devendo a Contratante pagar, pelo acréscimo de 22 kg de pão francês, a quantia de R\$ 349,80, mantendo-se as demais condições de pagamento. Cláusula Terceira (do valor do termo aditivo e do contrato): *Dá-Se Ao Presente Termo Aditivo O Valor De R\$ 349,80* passando o valor total do respectivo item (pão francês) do contrato originário a ser de R\$ 1.590,00, totalizando o respectivo contrato, com o acréscimo realizado, o valor total global de R\$ 2.284,80. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário. Ibiraçu/ES, 16/11/2022. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente.

Protocolo 968194**Vila Velha**

**EDITAL DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vila Velha convida a população em geral a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que fará realizar no dia 21 de novembro do corrente ano, segunda-feira, às 15 horas, de forma presencial no Plenário da Câmara e de forma virtual através do site www.cmvv.es.gov.br, para apresentação do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2023" (Lei Orçamentária Municipal 2023).

Protocolo 968337**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 016/2021**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: JOSÉ GUASTI NETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMSA

Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de